



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.604262/2016-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de ALLIANZ SEGUROS S.A., CNPJ n. 61.573.796/0001-66, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação tomada por seus conselheiros na reunião do conselho de administração realizada em 5 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor